

DECRETO Nº 1400, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.900,00 (Duzentos e oitenta mil e novecentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.01 – Transporte de Alunos

12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 221.000,00

02.03.07 – Manut. Das Atividades do Ens. Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 55.100,00

02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil

12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 4.800,00

Total

R\$ 280.900,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

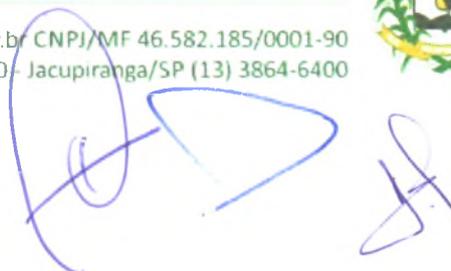
a) Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 280.900,00

Total

R\$ 280.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

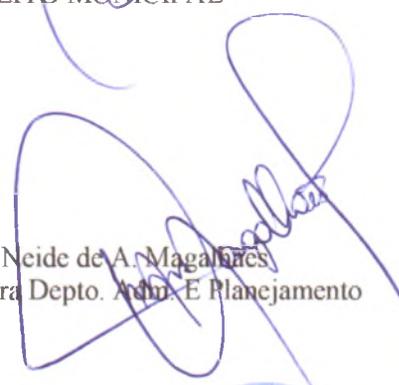


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Elson Kleber Carravieri
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

